



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO I – Nº 0081 - Macaíba-RN, segunda-feira, 17 de setembro de 2018**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato do Contrato – Processo Licitatório 011/2018 do Município de Macaíba, publicado no Boletim Oficial do Município (ANO I Nº 0080, em 14 de setembro de 2018, na página: 2, ONDE SE LÊ: Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva de Cajazeiras no Município de Macaíba/RN. Valor Global: R\$ 103.025,76 (cento e três mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 13 de Setembro de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

No Termo de Adjucação – Processo Licitatório 011/2018 do Município de Macaíba, publicado no Boletim Oficial do Município (ANO I Nº 0080, em 14 de setembro de 2018, na página: 2, ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.  
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

#### TERMO ADJUDICATÓRIO

Legislação Aplicada:  
• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICO o presente processo, o qual destina-se aos serviços acima mencionados em favor da licitante do ramo pertinente RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 103.025,76 (cento e três mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo a que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal. Macaíba/RN, 13 de Setembro de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório tomada de preços nº 011/2018, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei

8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, com proposta global no valor de R\$ 103.025,76 (cento e três mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 13 de Setembro de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

#### LEIA-SE:

PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE CAPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.  
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

#### TERMO ADJUDICATÓRIO

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICO o presente processo, o qual destina-se aos serviços acima mencionados em favor da licitante do ramo pertinente RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 91.033,43 (noventa e um mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos), sendo a que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal. Macaíba/RN, 13 de Setembro de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório tomada de preços nº 011/2018, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, com proposta global no valor de R\$ 91.033,43 (noventa e um mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 13 de Setembro

de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 342/2018.

Exonerar a pedido Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor THIAGO DANTAS DE LIMA, inscrito no CPF: 065.988.354-61, do cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO DA SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria 240/2017, datada de 23 de junho de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 1278/2017, de 23 junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 17 de setembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assemcom@prefeiturademacaiba.com.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de**

**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)